



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37.559.000 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO
COMPRAS E/OU SERVIÇOS DO EXERCÍCIO DE 2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA FIBRA OPTICA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO : 002/2017

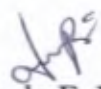
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constituída pela Portaria nº. 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei Federal nº. 9.648 de 27 de maio de 1998;

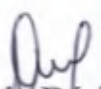
DISPENSA, a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa NTCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.664.025/0001-43, com sede à Rua Dom Otávio, 42, Bairro Rio Claro, CEP 37.775/000 na cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, para contratação de serviços de acesso a rede de Internet Banda Larga, no valor de R\$-1.438,80 (Hum mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), para o exercício de 2.017.

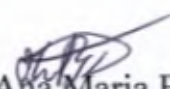
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submetemos o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA

Aos 02 de Janeiro de 2017.


Marlene de F. R. Pires
PRESIDENTE DA CPL


Rildo Dória
VICE-PRESIDENTE DA CPL


Ana Maria Barbosa Franco
SECRETÁRIA DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA
CEP 37.559.000 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO

//
//
//
//
//

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitações, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa NTCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para contratação de serviços de acesso à rede de Internet Banda Larga, no valor de R\$-1.438,80 (Hum mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), para o exercício de 2.017, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Câmara Municipal de Ipuiuna
Aos 02 de Janeiro de 2017.

Ruth Torres

Presidente da Câmara Municipal